



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

RS: 10
PROC: 393/94
FD

LEI Nº 473/95 DE 14 DE MARÇO DE 1995.

" Denomina HERCULANO CÂNDIDO RICARDO a atual
Rua Oito do Loteamento Sumaré "

VER- FRANCISCO CARLOS MARCELINO

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Es-
tância Balneária de Caraguatatuba, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ
saber que a Câmara aprovou e sanciona e promul-
ga a seguinte Lei :

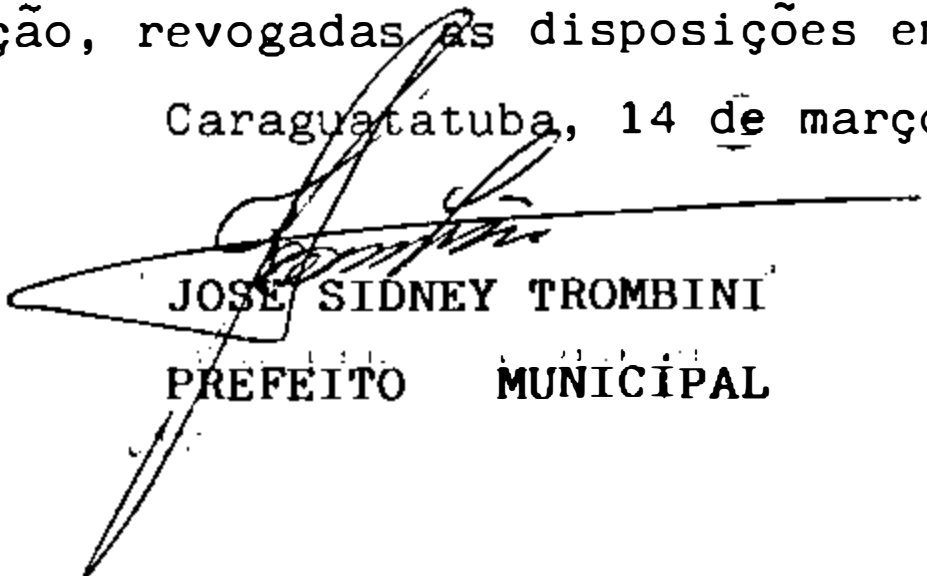
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua "HERCULANO"
CÂNDIDO RICARDO" a atual Rua Oito (8) do Loteamento Sumaré, des-
ta cidade.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta
Lei a justificativa anexa.

Art. 3º - O Poder Público Municipal fará as
comunicações necessárias aos órgãos públicos sobre a nova deno-
minação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de março de 1995.


JOSE SIDNEY TROMBINI
PREFEITO MUNICIPAL